



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 003/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença Ambiental da empresa **FUNDIÇÃO BATISTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO e TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ 23.117.419/0001-23, para a atividade principal **PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, INCLUSIVE A PARTIR DE RECLAGEM** (Capacidade Instalada: 60 t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, como Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, sob o código B-03-07-7, localizada na Rua Padre Libério, nº 387, Bairro Ozanan, coordenadas geográficas Latitude S 19º 50' 38,03" e Longitude O 44º 36' 47,02", no Município de PARÁ DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01696/2002/004/2015, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

- Sem condicionantes
 - Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2016)
- Processo de Uso Insignificante nº 1733960/2018, certidão nº 79023/2018.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/04/2029.

Divinópolis, 29 de Abril de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
M.A.S.P. 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	31 / 05 / 19
Nome:	<i>Fúscima de Jesus</i>
ID:	37838
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>
ID.:	<i>M. 47020</i>

Recebido com condicionantes.
Luciano 31/05/19

Doc. Simam nº 02 0247083/2019

